



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**CHAMADA INTERNA N°. 014/2023
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO**

FÓRUM DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA POR PARCEIRO ÍNTIMO CONTRA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA: PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E SUPERAÇÃO DA VIOLENCIA

A ação de extensão denominada **Fórum de Enfrentamento à Violência por Parceiro Íntimo contra as Mulheres do município de Santa Maria: promoção da cultura de paz e superação da violência** torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 25/04/2023 a 27/04/2023.

1.2 Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);

1.3 O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e

1.4 Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada conforme segue:

2.1.1 Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;

2.1.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

2.1.3 Envio dos seguintes documentos obrigatórios:

a) **Ficha de inscrição chamada interna** (ANEXO II); b) **Carta de Apresentação** com a proposta de contribuição ao projeto. Nesta carta, o (a) candidato (a) deverá realizar uma breve apresentação, especificando seus conhecimentos e recursos aos quais tem acesso para desempenhar suas funções (máximo uma lauda, em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entrelinhas 1,5; alinhamento do texto: justificado; formato pdf.); c) **Curriculum (Lattes) atualizado**, em formato pdf.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

2.1.4 **Entrevista** individual realizada com os(as) candidatos(as), na qual será avaliado se as competências, habilidades e interesse dos(as) mesmos(as) são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática/área do projeto. A entrevista será realizada virtualmente, no dia 28/04/2023 (sexta-feira), com horário e plataforma online, a serem informados por e-mail na confirmação de inscrição. Pontuação máxima: 3,00 pontos.

2.1.5 **Análise do currículo** avaliando a atuação e experiência em atividades de pesquisa e/ou extensão. Pontuação máxima: 2,00 pontos.

2.1.6 **Análise da Carta de Apresentação** (clareza e atendimento ao solicitado). Pontuação máxima: 3,00 pontos.

2.1.7 **Análise da disponibilidade de horários** para realização das atividades do projeto pela Ficha de Inscrição (Anexo II) enviada pelo(a) candidato(a). Pontuação máxima: 2,00 ponto.

2.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os (as) demais candidatos serão considerados reprovados.

2.2.1 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

2.2.2 Os critérios utilizados na seleção do(a) bolsista serão: conhecimentos das áreas para atuação no projeto; disponibilidade e condições de infraestrutura para execução das atividades relacionadas ao projeto; experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão.

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Fórum de Enfrentamento à Violência por Parceiro Íntimo contra as Mulheres do município de Santa Maria: promoção da cultura de paz e superação da violência	01	<p>* 16 horas de disponibilidade semanal;</p> <p>*Estudante de graduação em Terapia Ocupacional, matriculado regularmente na UFSM;</p> <p>* Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); Canva.</p>	<p>A inscrição será realizada pelo meio do e-mail laurafc@politecnico.ufsm.br.</p> <p>As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital</p>

Coordenador/a do Projeto: Laura Ferreira Cortes

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será no dia 01 de maio de 2023

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	25/04/2023 a 27/04/2023
Entrevistas	28/04/2023
Resultado Final	28/04/2023
Vigência	01/05/2023 a 30/11/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail laurafc@polotecnico.ufsm.br ou pelos telefones (55)999593650 ou 3220-9419/ramal 296.

Santa Maria, 25 de abril de 2023.

Profª. Laura Ferreira Cortes, Colégio Politécnico da UFSM.

SIAPE 3767181



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto: Em Santa Maria, alinhado à demanda dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, o Fórum de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, espaço intersetorial permanente, visa: integrar os serviços para concretização da rede de atendimento e, apoiar a consolidação de políticas públicas de igualdade de gênero para as mulheres. Envolve a articulação de profissionais e gestores da Saúde, Justiça, Segurança Pública e Assistência Social; Procuradoria da Mulher; lideranças da União das Associações Comunitárias; de movimentos de mulheres; docentes e discentes da UFSM. O programa está organizado em 3 eixos: a) Assistência: diz respeito ao fortalecimento da rede de atendimento; b) Político: articulações junto ao legislativo e executivo para criação de nova Lei do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres e manutenção do Centro de Referência Especializado no Atendimento às Mulheres em situação de violência (CRM); c) Formação: consiste em desenvolver ações de educação permanente por meio de cursos e eventos na área. Além do trabalho desenvolvido pela campanha Santa Maria50-50, que trabalha por equidade de gênero. Resultados: Em 2022, foram realizadas as ações: 2^a edição do Curso SEGURA; suporte técnico à gestão municipal para o funcionamento do CRM. Apoio esse que resultou na criação do CRM em 25/11/2022; realização de audiência pública, articulada pela Campanha Vidas de Mulheres Importam Santa Maria 50-50; atualização do Fluxograma de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Santa Maria; realização do VI Seminário Tecendo Redes no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; desenvolvimento do subprojeto “Apoio Matricial como dispositivo de cuidado a mulheres em situação de violência” no CAPS Cia do Recomeço.

Plano de atividades do bolsista:

- a) Atualizar lista de contatos e endereços dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência (maio a dezembro de 2023);
- b) Realizar contato telefônico com os serviços ou enviar email, a fim de convidar os profissionais para integrarem o Fórum (maio a dezembro de 2023);
- c) Construir, sob supervisão da professora, o **cronograma** de encontros do Fórum (maio a dezembro de 2023);
- d) Divulgar publicamente as ações do Fórum nos meios de comunicação local, especialmente por meio da página do Fórum no Facebook, Instagram e sites da UFSM (maio a dezembro de 2023);
- e) Interagir no grupo já existente no Whatsapp, visando postar avisos sobre as reuniões e assuntos pertinentes ao projeto (maio a dezembro de 2023);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

- f) Realizar o planejamento e a relatoria das reuniões, sob supervisão da professora (maio a dezembro de 2023);
- g) Colaborar na coordenação das reuniões, construindo atas e registros (maio a dezembro de 2023);
- h) Participar de eventos sobre a temática e apresentar os resultados do projeto durante JAI (maio a dezembro de 2023);
- i) Participar do Salão de extensão da JAI, do Fórum Regional Permanente de Extensão, do Fórum de Direitos Humanos, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Casa Verônica; (outubro de 2023 e caráter permanente);
- j) Participar de todas as etapas de organização do evento: VII Seminário Tecendo Redes no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (agosto a dezembro de 2023).
- k) Participar da organização de todos os encontros mensais de suporte técnico pedagógico com a equipe de saúde do CAPS AD Cia do Recomeço (subprojeto: Apoio matricial como dispositivo de cuidado a mulheres em situação de violência) (junho a dezembro de 2023).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 014/2023

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
IDENTIDADE DE GÊNERO:	COR/RAÇA:
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 16h)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--